SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 960/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.379/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor BRUNO ZARZANA LOPES, professor, matrícula nº. 1999100977, de 30 (trinta) dias, de **15/03/2017 a 13/04/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *17/05/2009 a 16/05/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:CEEB413C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 961/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.380/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ROSAURA MARIA GONÇALVES BARBOSA, professor, matrícula nº. 1999100933, de 90 (noventa) dias, de **15/03/2017 a 12/06/2017**, correspondentes aos períodos aquisitivos de *16/04/2004 a 15/05/2009* e de *16/04/2009 a 15/05/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:E75D23DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 959/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.783/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA INES DALPIAS OLIVEIRA, professora, matrícula nº. 1990000742, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **06/03/2017 a 02/08/2017**, correspondentes aos períodos aquisitivos de *27/09/2003 a 26/09/2008 e de 27/09/2008 a 26/09/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:51F19F60

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 973/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.558/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ADRIANA DA SILVA DÁVILA, professora, matrícula nº. 2009104157, de 60 (sessenta) dias, de **14/04/2017 a 12/06/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *26/02/2009 a 25/02/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:F159068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 974/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.085/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JORGE ANTEMIR MENGER, secretário de escola, matrícula nº. 1991000902, de 90 (noventa) dias, de **27/04/2017 a 25/07/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:08A60C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0975/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0975/2017

O ***Secretário Municipal de Administração***, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo administrativo nº 1907/2017;

Resolve:

Instaurar Sindicância, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca de danos sofridos pelo veiculo Ecoesport placas IRF 5938 ao sair da residência situada na Rua Sepé Tiaraju nº 65 em razão de obras efetuadas pela SMOV supostamente mal acabadas em frente à calçada da mesma.

Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, caput, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Liandra de Bairros, matricula 2010104744 e Joao Batista Barbosa Dorneles, matricula 1998100232, sob a presidência da primeira.

Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F9F575F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 0985/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 7.990/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora MARIA ANGELICA MENDES URBAN, professora, matrícula nº. 2007103215, de 90 (noventa) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *26/02/07 a 25/02/12*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:D191B2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 0984/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 8.082/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor VINICIUS DA SILVA ANDRADE, operário, matrícula nº. 1991000886, de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *01/01/10 a 31/12/14*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:7AF68B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN no uso de suas atribuições, torna público que, no dia 13/03//2017, foram julgadas os documentos de habilitação da licitação na modalidade Convite nº 07, processo nº 440/2017, referente a AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. De acordo com os critérios estabelecidos no edital foram habilitadas as seguintes empresas :

Fornecedor	CNPJ
SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA	05.582.316/0001-52
LUZES & DECOR-ME	19.786.942/0001-75
GUILHERME XAVIER PIVA-ME - QUALITECK INFORMATICA	18.136.904/0001-04
JULIANO FRIEDRICH - ME	06.230.947/0001-75
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	20.058.175/0001-67
FABRICIO LENZ-ME	12.328.789/0001-93
PC LINK INFORMATICA LTDA - ME	10.978.337/0001-21
RAFAEL NOGUEIRA-ME	06.911.426/0001-83
STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E ACESSORIOS LTDA - ME	05.858.432/0001-51
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – ME	24.291.879/0001-36
SELONEI JOSE STOCHERO - ME	11.663.734/0001-77
ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA LTDA - EPP	14.890.558/0001-02
LEXBEMARK COMERCIO LTDA – EPP	03.328.413/0001-98
ANELISE BONNANN VEIGA 03948798052	26.669.353/0001-72

A empresa ANELISE BONNANN VEIGA 03948798052 foi habilitada de forma CONDICIONAL, pois apresentou o documento exigido do item 2.2 letra ‘c’ do edital (Certidão Negativa Municipal) com data de validade vencida ;a mesma usufruindo dos benefícios garantidos pela Lei complementar 123/2006, caso for declarada vencedora no certame, terá o prazo de 05 dias uteis para apresentação do documento atualizado.
Foi **INABILITADA** no certame a empresa abaixo relacionada :

Fornecedor	CNPJ
ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS -ME	20.416.307/0001-85
MOTIVO: Não apresentou o documento exigido no item 2.2 letra ‘e’ do edital (Certidão Negativa Trabalhista). Conforme previsto no item 2.3.1 do edital que traz elencado o seguinte: “ ...não eximira a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição”.	

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento da habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 20/03/2017 as 09:30 hs, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Augusto Pestana 15 de março de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:AC11D586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 067/2015 – Tomada de Preços nº 013/2015
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato nº 034/2016 – Fornecimento de sinal de Internet e Intranet para prédios públicos.
Contratado: CGM INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 10.806.860/0001-70
Aditivo: 01/2017 de 10/03/2017
Valor Mensal: R$ 3.160,50 reajuste de 5,35% - índice do IPCA acumulado últimos 12 meses.
Valor total do aditivo: R$ 37.926,00
Vigência: 26/02/2017 a 25/02/2018

DANIEL HUNHOFF
Vice Prefeito Municipal,
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3A470708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 012/2015 – Pregão Presencial nº 006/2015
Objeto: Aditivo 03 ao Contrato nº 036/2015 – Prestação de serviços Médicos - Clinico Geral
Contratado: CLINICA DR. JOÃO CARLOS BASSANI LTDA S/C, CNPJ 04.603.503/0001-02
Aditivo: 03/2017 de 10/03/2017
Valor Mensal: R$ 13.996,80 reajuste de 5,35% - índice do IPCA acumulado últimos 12 meses.
Valor total do aditivo: R$ 167.961,60
Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018

DANIEL HUNHOFF
Vice Prefeito Municipal,
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E39E207C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 09/2017 – Tomada de Preços nº 003/2017
Objeto: Serviços de Assessoria Contábil, Orçamentária, Administrativa e de Pessoal.
Contratado:SCHNORR CONTABILIDADE, INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 94.405.977/0001-58
Contrato: 37/2017 de 13/03/2017
Valor Mensal: R$ 4.850,00
Valor Total do Contrato:R$ 58.200,00
Vigência:13/03/2017 a 13/03/2018

DANIEL HUNHOFF
Vice Prefeito Municipal,
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:ADB051F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 21/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para Escolas Municipais
Contratado: ANA PAULA ZIEM - ME, CNPJ 21.979.868/0001-55
Contrato: 38/2017 de 14/03/2017
Valor Total do Contrato: R$ 25.703,25
Vigência: 14/03/2017 a 31/12/2017

DANIEL HUNHOFF
Vice Prefeito Municipal, em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C71525BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 – AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS**. Abertura para o dia 29 de março de 2017 às 14h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 14 de março de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:5BA3C6B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais para a adequação de PVS da rede de esgoto cloacal da bacia 5.
VALOR: R$4.137,00(quatro mil cento e trinta e sete reais)
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 91.852.087/0001-80

Cotiporã, 14 de março de 2017.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A85B8AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063, DE 14 DE MARÇO DE 2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 91.852.087/0001-80
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais para a adequação de PVS da rede de esgoto cloacal da bacia 5
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR: R$ 4.137,00(quatro mil cento e trinta e sete reais)

Cotiporã, 14 de março de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FD64DF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para efetuar reforma completa de motor, com fornecimento de peças e prestação de mão de obra em mecânica, chapeamento e demais serviços destinados a reforma da viatura nº 43 (caminhão MB 1114, ano 1987)*, sendo a data da abertura das propostas no dia 27 de março de 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal - RS, 15 de março de 2.017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0750BFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo van*, em atendimento ao Projeto Capacitar para Prevenir da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo a data da abertura das propostas no dia 27 de março 2017 às 14:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal - RS, 15 de março de 2.017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:63DA19BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA N.º 9.736/2017

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para o professor Alexandro de Abreu.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para o professor **ALEXANDRO DE ABREU**, faixa D, conforme Art.16, § 1º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro a 20 de dezembro de 2017, para atuar no laboratório de Informática da EJA, Artes e Assessoramento Pedagógico da EJA, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017, ficando revogada a Portaria n.º 9.695/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de março de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6BA0FC10

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.692/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a contratação temporária de Professores.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 002/2017, de 26 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 04 (quatro) Professores.
Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser(em) prorrogada(s).

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMAN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8E3F4292

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.694/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a contratação temporária de Professor.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 005/2017, de 01 de março de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Professor.
Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMAN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F69A519F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.693/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 003/2017, de 26 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 12 (doze) Auxiliares de Ensino.
Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser(em) prorrogada(s).

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMAN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8B3DAC7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI017-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 28 de março de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações-CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI017-2017, tipo menor preço cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Dedetização e Desratização periódica no Aterro Sanitário localizado na Linha Duas, com produtos devidamente cadastrados pela ANVISA, atendendo à solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 15 de março de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4A6DABAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA 45/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2017

PROCESSO Nº 90/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ELETROINJETOR,** para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a empresa RODRIGO GEHM-ME, CNPJ 09.624.629/0001-87, no valor de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Independência, dia quatorze de março de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:767AF323

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 35, DE 13/03/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, **DECRETA:** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:2398717B

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 37/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 39/2017 – PROCESSO 91/2017

Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA E TRATOR ESTEIRA,** para secretaria de Obras e Viação, **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA:** dia **28 de março de 2017, às 14 horas, no Setor de Licitações**, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50 min e das 13h 00min às 17h:00 min e no sitewww.independencia.rs.gov.br.

Independência, dia quatorze de março de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A0986FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Chamada Pública nº 01/2017, Processo Administrativo nº 12/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar.

Contratado: ROSA MARIA MONTANES
CPF: 792.187.920-91

Contratado: NEUZA STAZIAKI
CPF: 358.061.250-68

Contratado: JUAREZ FRANCISCO SCHNEIDER LUGOCH
CPF: 892.789.920-20

Contratado: ROMEU DOS SANTOS SILVA
CPF: 005.149.040-46

Homologação: 05/03/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:858AE9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 73/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PESADAS

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas, conforme Edital N° 71/2017:
Lugar N°:
1º. JOSEMAR DOS SANTOS BORGES
2º. JOELCI DANIEL CAMPOS
3º. DOUGLAS PADILHA DE ABREU
4º. JURACEQUE GOBETTI DA SILVA

DESCLASSIFICADOS:
ANDRE LUIS PEREIRA
JOSÉ GOBETTI DOS SANTOS

Monte Alegre dos Campos – RS, 14 de março de 2017.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:8C2F82EA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 21/2017

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC. 021/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 14 de Março de 2017, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é **a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação de ambientes.** Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br, duvidas pelo tel: 54-3908 3706 Setor de Licitações.

Monte Alegre dos Campos - RS, 14 de março de 2017.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:E5A11B63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo). Justificativa de Inexigibilidade. Lei Federal nº 13.019/2014.
O Município de Morro Reuter comunica que em justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo e parecer da Assessoria Jurídica entendeu inexigível, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, a realização de chamamento público para estabelecimento de parceria voluntaria para pagamento de transporte universitário. Justificativa: promover o desenvolvimento sócio-cultural a qualificar a mão de obra local.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0736473C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial RP nº 004/2017

Objeto: Aquisição de Medicamentos RENAME E JUDICIAL. Fica RETIFICADA O Anexo I Prazo de entrega dos medicamentos para 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho, abertura dia 27 de março às dia 08:00 horas. Tipo menor preço por item. Mantendo as demais disposições do Edital.

No Pregão 002/2017 fica Ratificada o Item 5.3 na qual fica exigido: para aquisição de gás de Cozinha: b) Autorização para funcionamento , expedida pela Agência Nacional de Petróleo para os gases GLP C) Ficha de Segurança do Produto -FISP, contendo todas características dos produtos para os gases de Laboratório. D0 Documento Comprobatóriode que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, com firma reconhecida, conforme item 1.3 deste edital. Abertura dia 29 de março de 2017 às 10:00 horas. Tipo menor Preço por Item. Mantendo as demais disposições do Edital.

Rosário do Sul, 14 de março de 2017.

CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:DF58FA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 068/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **Luiz Odilon Rodrigues Cardoso, 30** (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, do período aquisitivo 2008/2013, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei Municipal 1.685/94, conforme processo nº 0005946/2016.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:0CA1FD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 069/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 022/2017, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do servidor **Claudemir da Silva Rodrigues,** cargo de motorista, de **50%** (cinquenta por cento) do valor percebido a título de Gratificação de Função pelo exercício de atividade de natureza especial como motorista da Secretaria Municipal de Educação, incorporada nos termos da Lei Municipal nº 3.244/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:FDFCE411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 070/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **Claudiomiro de Oliveira, 30** (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, do período aquisitivo 2011/2016, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei Municipal 1.685/94, conforme processo nº 0005946/2016.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BEBC7859

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.788, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Especial por convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial, por convênio, através da Consulta Popular 2016/2017, no valor de R$ 263.157,89, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
1184 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Consulta Popular 2016/2017
44.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R$ 263.157,89

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul no valor de 250.000,00 e contra partida do município no valor de R$ 13.157,89, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(1045).....R$ 13.157,89

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CCE72788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.789, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Especial por convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial, por convênio, através da Consulta Popular 2016/2017, no valor de R$ 52.631,58, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
1185 - Aquisição de Insumos - Consulta Popular 2016/2017
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 52.631,58

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul no valor de 50.000,00 e contra partida do município no valor de R$ 2.631,58, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(1045).....R$ 2.631,58

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BEC3734A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 290, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Especial por convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.788, de 7 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto o crédito especial, por convênio, através da Consulta Popular 2016/2017, no valor de R$ 263.157,89, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.788, de 7 de março de 2017, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
1184 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Consulta Popular 2016/2017
44.90.52-Equipamento e Material Permanente....R$ 263.157,89

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul no valor de 250.000,00 e contra partida do município no valor de R$ 13.157,89, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(1045).....R$ 13.157,89

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D0A4A8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 291, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Especial por convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.789, de 7 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial, por convênio, através da Consulta Popular 2016/2017, no valor de R$ 52.631,58, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.789, de 7 de março de 2017 conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
1185 - Aquisição de Insumos - Consulta Popular 2016/2017
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 52.631,58

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul no valor de 50.000,00 e contra partida do município no valor de R$ 2.631,58, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(1045).....R$ 2.631,58

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D305CC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 004/2014
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Locação nº 028/2014
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA – ME CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Educação.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato originário, constante na cláusula segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de março de 2017. O valor contratual constante na cláusula terceira do contrato originário fica acrescido da importância de 24.604,68 sendo o pagamento mensal de R$ 2.050,39.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:D56FB660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.016/2015 – Primeiro Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº.003/2017
CONTRATADO: LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.797.330/0001-73
OBJETO: Prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais.
ADITIVO: O valor contratual sofre reequilíbrio financeiro devido a Convenção Coletiva. O valor da hora passa de R$ 15,08 para R$ 16,10
VALOR ADITADO: R$ 20.661,12

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B34557C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDUARDO LUDWIG, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.947/09 e a Resolução FNDE nº 26/2013, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Edital de Chamada Pública nº 002/2017, de 17 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

Vencedora e seu respectivo item, conforme segue:

Fornecedor: Fernanda Beatriz Christ

Item	Quant.	Histórico	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
01	**600 l**	Leite Integral Tipo A	**3,48**	**2.088,00**
Total:.....				**2.088,00**

Fica autorizado o empenho, que deverá obedecer ao prazo designado no Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:110E3944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

PROCESSO: 099/2017
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2017
A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:
Dia 24/03/2017 às 10h 00min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2017 cujo objeto é a aquisição de cortina de ar, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:82D51879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.717, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 277 (Duzentas e setenta e sete) horas de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 95/2017, em anexo, no mês de janeiro de 2017, aos servidores AIRTON DA SILVA, matrícula nº 82112, Motorista, AMAURI DE BARROS, matrícula nº 81343, Motorista, VALTEMIR LINHARES DE MIRANDA, matrícula nº 81315, Motorista, MARA INÊS WICKERT M. DA SILVA, matrícula nº 85377, Atendente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devido ao acúmulo do serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de março de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:8C65A492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.381

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FRANCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula 85951, com vigência a partir de 14 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:BE16FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.380

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FABIANA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 85950, com vigência a partir de 14 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B66D7449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.382

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GIOVANNI GENEHR, matrícula 85952, com vigência a partir de 14 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:A705AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.392

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LÍRIA MOTTA PINHO, matrícula 85953, com vigência a partir de 14 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:7BB2BCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.393

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

SIMONE SILVA DA SILVEIRA, matrícula 85954, com vigência a partir de 14 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1E4C1A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.379

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUBNA JAQUELINE LEMES, matrícula 85949, com vigência a partir de 14 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6EAC7553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 075/2016

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 075/2016. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 5.037, inscrito no CGC/MF sob o nº 88771001/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Memorando nº 127/2017, da Procuradoria Geral do Município, datado de 10 de março de 2017, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 075/2016, da empresa **CASA DAS RETROS LTDA**, datado de 20 de maio de 2016, conforme lhe faculta o disposto nos artigos 79, I e 78, XII e XVII, da Lei nº 8.666/93. Modalidade da Licitação: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 315/2015.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:BE2A742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - Nº 12

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 – Nº 12. Contratada: **GOMES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao pagamento, para reajustar o valor inicial pactuado entre as partes, pelo índice do IGPM, conforme parecer exarado no pedido através do processo adm nº 3957/2017, conforme especificado: - valor da franquia: R$ 106,00 – IGPM 7,036591% = R$ 113,46; - valor por cópia excedente: R$ 0,03 – IGPM 7,036591 = R$ 0,0321. **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 430/2013.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:9B79D3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Objeto: Aquisição de vales transporte destinados aos servidores das diversas secretarias, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço, para o ano de 2017. **Linha Tramandaí/ Municipal.** Quantidade anual: 86.328 passagens. Valor unitário: R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). **Linha Tramandaí/ Imbé**. Quantidade anual: 9.984 passagens. Valor unitário: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). Perfazendo um total de R$ 325.141,20 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos). Base Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4521/2017.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:0877DAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2014 - Nº 4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2014 – Nº 4. Contratada: **EDIFICKARE – EDIFICAÇÕES E PAVIMENTADORA LTDA - ME.** Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 90 (noventa) dias, conforme solicitação contida no Memo nº 266/2017 / SMS e doctos constantes dos autos. **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 485/2014.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:4E395BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Pagamento de taxa de licenciamento de veículos"**, com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 805/2017, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DETRAN/RS**
CNPJ: 01.935.819/0001-03
VALOR: **R$ 412,98** (quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Xangri-Lá, 15 de março de 2017.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:7BFDE5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 36-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de março de 2017 às 15h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA DE LIXO HOSPITALAR NOS POSTOS ESF DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 45-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:3E29AB1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 37-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO,** conforme **Edital de nº 46-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:D2E91D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01-2017

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA NOS VEÍCULOS LEVES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, com início de credenciamento no dia 03 de abril de 2017 que se estenderá até dia 03 de abril de 2018, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 48/2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:CC8E52CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de abril de 2017**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO GUARÁ,** conforme n° de **Edital 47-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:641C7B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 38-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 49-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2017.
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:D282952F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 007/2017 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Resultado Final para o **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO-CIEE**, do Edital de Abertura n.º 001/2017, conforme segue:

Curso	Candidato	Acertos	Desempate conforme edital item 5.2	Classificação Provisória
Direito				
	Sara Luiza Vargas Balest	19		1º
	Vinicius Stefanello Ramires	18	8º sem.	2º
	Bruna Emanuelli Tombini	18	1º sem.	3º
	Josieli Eduarda Willig	17	5º sem.	4º
	Natalia Rodrigues	17	3º sem.	5º
	Andreia Cenedeze	14		6º
Administração				
	Gislaine Sabrina Kunz	19		1º
	Dyessie Saggin	14		2º
Arquitetura e Urbanismo				
	Georgia Nascimento	19		1º
	Franciele Mees	18	9º sem.	2º
	Christian Faria Domingues	18	7º sem.	3º
	Luigui Rahmeier Silva	16		4º
	Sabrina Elis Pasinatto	13		5º
Psicologia				
	Daiane Rota de Oliveira	19		1º
Matemática				
	Liliane da Nunciação	17		1º
	Maiara Loriane Dal Molin	16	3º sem.	2º

	Djuly Poliany Pereira Schroeder	16	1º sem.	3º
Educação Física				
	Rodrigo Giacomolli	16		1º
Jornalismo				
	Carina Corazza Vogt	18		1º
Magistério				
	Joseane Rodrigues	10		1º
Pedagogia				
	Maristela Jaqueline Kromenauer	18		1º
	Sandra Rohr	16	5º sem.	2º
	Marjana Pedrotti	16	1º sem.	3º
	Jessica Dhyenefer Jost	14	5º sem.	4º
	Rosana de Lima Padilha Gastring	14	4º sem.	5º
	Andressa Gomes Kai	14	1º sem.	6º
Recursos Humanos				
	Maiara Regina Ferraz Barbosa	16		1º
	Graziele Bertinato	15		2º
Ciências da Computação				
	Vitor Hugo dos Santos Grenzel	18		1º
	Eduardo Lermen Hansen	17		2º
Técnico em Informática				
	Andrei da Silva Pereira	18		1º
Enfermagem				
	Criciane Vogt	18		1º
	Jessica Engers da Silva	16		2º
Engenharia Civil				
	Daiara Wiedtheuper de Campos	19		1º
	Aline Maria de Campos	18		2º
Ensino Médio				
	Amanda dos Santos Dinarte	18	2º ano/ 20/07/1999	1º
	Natalia Franken	18	2º ano/ 23/02/2001	2º
	Bruna Andreia Rebelatto dos Santos	17	3º ano/ 13/08/1999	3º
	Gabriely Lorenzoni Rodrigues	17	3º ano/ 09/12/1999	4º
	Julia de Medeiros Nicolodi	17	3º ano/ 06/06/2000	5º
	Ana Julia Hepp	17	3º ano/ 20/07/2000	6º
	Tauane Caroline Floss	17	2º ano/ 04/08/2000	7º
	Cristian Rodrigues Teles	17	2º ano/ 17/08/2000	8º
	Willian Wilmens de Oliveira	16		9º
	Cristiane de Cassia da Silva Fernandes	15	3º ano/ 03/06/1994	10º
	Andre Joaquim Maurer	15	3º ano/ 07/04/1999	11º
	Nathalia Oliveira	15	3º ano/ 17/01/2001	12º
	João Paulo Dal Castel da Silva	14		13º
	Cintia Thais Vogt	13	3º ano/ 18/04/1999	14º
	Francielli da Rosa Blasi	13	3º ano/ 12/06/2000	15º
	Tainá de Campos Pellegrin	12	2º ano/ 03/04/1998	16º
	Ana Carolina Cassol da Silva	12	2º ano/ 27/08/1998	17º
	Maiquieli de Siqueira Schwertz	12	2º ano/ 04/01/2000	18º
	Andressa Terres de Souza	12	2º ano/ 29/06/2000	19º
	Eduarda Marieli Stumm	12	2º ano/ 08/01/2001	20º
	Rhuan Christian Dal Castel Martins	12	1º ano	21º
	Giane Greff	11	2º ano/ 15/08/1999	22º
	Joana Ferreira dos Santos	11	1º ano/ 02/01/1998	23º
	Lais Thalya Lacorte de Lima	11	1º ano/ 22/11/1999	24º
	Igor Saggin de Oliveira	11	26/07/2000	25º
	Barbara Taiz Novatzky	10	2º ano/ 13/01/1998	26º
	Natieli Marques Greff	10	2º ano/ 03/08/2000	27º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 14 de março de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FC10B33D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 012/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 008/2017 RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PSICOLÓGICA

A Comissão de Seleção designada N.º 218/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO ANÁLISE CURRICULAR** publicado através do Edital N.º 008/2017 para contratação de **MÉDICO/ESF, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, MOTORISTA E MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** e **CONVOCA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, nos termos do item 6.2 do Edital N.° 008/2017, os primeiros 10 (dez) primeiros classificados com melhor nota, exceto para o cargo de médico, onde todos os candidatos irão para a segunda etapa para **apresentarem-se na Diretoria de Assistência Social, localizado na Rua Santos Dumont, 135, neste Município**, conforme segue:

DIA	HORÁRIO	CARGO
Terça-feira – 14/03/2017	14 horas	**MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Quarta-feira – 15/03/2017	09 horas	**MOTORISTA**
Quarta-feira – 15/03/2017	14 horas	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
Quinta-feira – 16/03/2017	09 horas	**MÉDICO/ESF e AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO ANÁLISE CURRICULAR

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
COLOCAÇÃO	**NOME**
1º	NEIDE AVRELLA
2º	FABIANE GOTTARDO
3º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM
4º	LAUREN CAMARGO GOULART
5º	MARI VANI GUIMARÃES DINIZ
6º	TANIA REGINA MATTOZO FUHR
7º	MARTA TRENTIN

MÉDICO/ESF	
COLOCAÇÃO	**NOME**
1º	MARIA GABRIELA GALLAS
2º	ALMIR JOSÉ MIGUEL JUNIOR

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	
COLOCAÇÃO	**NOME**
1º	NADIR GLANZEL
2º	PRISCILA FACCHINELLO
3º	SANDRA CAPRA PALAVER
4º	RENATA GRASIELA NUNES DA SILVA MAGANHA
5º	CRISTIANO CESAR CARVALHO
6º	CAMILA MIRANDA DOS SANTOS
7º	RAQUEL JANICE ANTUNES DE ALMEIDA
8º	PAULO ROGERIO KUSCHEL
9º	LIGIANE L. GAELZER PERIN
10º	LETÍCIA DA SILVA ROMERO
11º	MARINÊS OLIVEIRA
12º	MARTA TRENTIN
13º	MARIANA KOSCHECK
14º	CAMILA PICETI SCHWANTES

MOTORISTA	
COLOCAÇÃO	**NOME**
1º	PAULO ROGERIO KUSCHEL
2º	ANTONIO PIRES MOREIRA
3º	JOVANE SOARES DE MOURA
4º	DIOGO GASPARETTO
5º	SIDINEI DORNELES
6º	DIEGO ALEXANDRE DALLA COSTA
7º	DOUGLAS SIDINEI RHODEN
8º	MARCOS BINN
9º	ANDRÉ EDUARDO DA ROSA

AGENTE ADMINISTRATIVO	
COLOCAÇÃO	**NOME**
1º	SILENI KLEINERT
2º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM
3º	LAÍSE POLLA
4º	SCHANA SHIRLEY SILVA
5º	EMERSON LUIS ROHDE
6º	FERNANDA PERIN
7º	JULIANA APARECIDA DA ROSA ROSSKOPP
8º	PAULO ROGERIO KUSCHEL
9º	KÁTIA PATRICIA ZOIA HAACKE
10º	MARCIA ZANDER
11º	LUANA VANESSA FERRARI
12º	KELI LUANA PIOTROWSKI
13º	CRISTIANO CÉZAR CARVALHO
14º	IRLI ROSANE ZIELKE TURRA
15º	SILVIO MULLER
16º	TATIANA CARINA TRAMPUSCH ANDERLE
17º	ALESSANDRA CAVALLI
18º	LETICIA KICH
19º	NAJARA BORGES
20º	DANIELE GARCIA DE OLIVEIRA
21º	SABRINA DUARTE
22º	NADIR GLANZEL
23º	JESSICA RIGON
24º	JANAINA CHITOLINA
25º	MAICON DALL ALBA
26º	INÁCIO ALDAIR BLOCH
27º	KELIN ZORZO
28º	ANA HORT~ENCIA PERES
29º	MARTA TRENTIN
30º	KELEN LUANA KESSLER MARTINS
31º	TAINÁ RASIA DE SOUZA
32º	FABIANE GOTTARDO

33º	KELI WOHLENBERG
34º	MARISTELA BERGENTHAL
35º	LARISSA FERNANDA DE MATTOS
36º	ANDERSON RAFAEL LOPES MACHADO
37º	MARISA KOSCHECK
38º	MARI VANI GUIMARÃES DINIZ
39º	VIVIANE FAGUNDES DA SILVA
40º	JANICE PIROCCA
41º	TATIANA DA LUZ
42º	EEDIANE FAGUNDES DA SILVA
43º	JOICI LAIS GASPARETTO
44º	PAULO HENRIQUE ROPKE
45º	LETICIA DA SILVA ROMERO
46º	CARIN CRISTIANE RESCKE
47º	CRISTIANE HELENA ULRICH BUENO
48º	NILVA MARIA SBRUCI DE SOUZA
49º	DARA PATRICIA RODRIGUES
50º	ROBERTO FRANÇOIS
51º	MARTA WELTER
52º	JOVANA ZAMIM
53º	GABRIEL DO AMARAL MINUSSI
54º	DJONATAN RENÃ GAVIRAGHI
55º	SOLANGE BERWIG

Tuparendi, 13 de março de 2017.

Comissão de Avaliação

LIRIA HANEL SEIBOTH SANDRA RODRIGUES AQUINO

OSANE TIBULO BUSSE CLAUDETE FABRÍCIO

HELIO CARLOS KERKHOFF

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B18704CA

